



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 132, DE 07 DE MAIO DE 2020

Concede Gozo de Licença-prêmio a Servidor Público Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, ao Servidor Público Municipal Ronaldo Adriano Zuanazzi, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 30 (trinta) dias de licença, a título de Licença-Prêmio, compreendido entre os dias 27 de Abril de 2020 a 26 de Maio de 2020, com a remuneração do cargo efetivo, relativo ao período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2010 a 31 de Janeiro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 07 de Maio de 2020.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo